



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO**

Edital Nº 43/2019, de 14 de agosto de 2019

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, LISTA DE ESPERA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/2ª EDIÇÃO DO CAMPUS CABEDELO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cabedelo de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA**, dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula na **3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019.2 NO CAMPUS CABEDELO**, convocados para o segundo semestre letivo de 2019 nos cursos superiores presenciais, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na Avaliação Documental e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrículas(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SISU 2019/2ª EDIÇÃO, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no ANEXO I deste edital que foram **INDEFERIDOS** e não obtiveram a confirmação de matrículas terão prazo para Recurso: **01 (um) dia útil** a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado neste Campus e encaminhado à CCA - Coordenação de Controle Acadêmico.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

1.4 Os demais candidatos participantes desta 3ª chamada da Lista de Espera do SiSU 2019.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** - onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual se concorreram; ou
- **Lista de Espera** - poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).

1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO**

Edital Nº 43/2019, de 14 de agosto de 2019

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2019/2ª edição. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus Cabedelo (<http://www.ifpb.edu.br/cabedelo>), (<http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/135/>). A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Os candidatos listados no Anexo I deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2019.2, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2.6 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Cabedelo fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.7 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Cabedelo ou órgãos superiores.

Cabedelo, 14 de agosto de 2019.

TURLA ALQUETE
Diretora de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Cabedelo

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019.2 – CAMPUS CABEDELO

CAMPUS: CABEDELO

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – MODALIDADE: PRESENCIAL- TURNO: INTEGRAL

Ampla concorrência

Vagas: 03/ **Confirmações: 02** / **Indeferidos: --** / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
69º	VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CONFIRMADA
71º	KAYO LEONARDO DOS SANTOS SILVA	MATRÍCULA CONFIRMADA

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 01/ **Confirmações: 02** / **Indeferidos: --** / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
151º	DELAYNE DA SILVA ARAUJO	MATRÍCULA CONFIRMADA
156º	VINICIUS DAMIAO FREIRE DA SILVA	MATRÍCULA CONFIRMADA

CAMPUS: CABEDELO

CURSO: DESIGN GRÁFICO – MODALIDADE: PRESENCIAL – TURNO: INTEGRAL

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Vagas: 02/ **Confirmações: 02** / **Indeferidos: --** / Lista de Espera: --

CLASSIFICAÇÃO	NOME	STATUS
70º	BRENDA LEE MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE	MATRÍCULA CONFIRMADA
76º	LUCAS DE SALES FERNANDES	MATRÍCULA CONFIRMADA

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI